

DECISÃO COREN-AP Nº 073, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Homologa a inscrição Remida da profissional de enfermagem ELIZETE COSTA MELO GUEDES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2020000027, que trata da solicitação de inscrição Remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para de inscrição remida profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO o extrato da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria. De 12 de abril de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a inscrição Remida, a contar de 17/06/2020, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ELIZETE COSTA MELO GUEDES	38814-TE.
----	----------------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898